



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro
Hospital Federal da Lagoa
Serviço de Controle e Contratos

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Diante dos fundamentos elencados e tendo presente a regular instrução deste procedimento, embasado pelos argumentos exarados no bojo do NUP: **33408.125731/2024-19**, **AUTORIZO** a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **DRAGER DO BRASIL LTDA**, CNPJ: **61.185.922/0001-05**, para a **prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de diversos equipamentos da marca Drager**, pertencentes ao patrimônio do Hospital Federal da Lagoa, no valor mensal de **R\$ 51.082,49 (cinquenta e um mil e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, o valor para **12 (doze) meses de R\$ 612.989,88 (seiscentos e doze mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)** com fulcro no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos:

- I - Após confirmadas as regularidades da contratada, empenhe-se em favor da empresa **DRAGER DO BRASIL LTDA**, CNPJ: **61.185.922/0001-05**, no valor mensal de **R\$ 51.082,49 (cinquenta e um mil, oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 612.989,88 (seiscentos e doze mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)** para o período de **12 (doze) meses**, conforme previsto no **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**.
- II - Emissão e coleta de assinatura no termo de contrato;
- III - Publicação e manutenção deste ato e o extrato do respectivo contrato no sítio eletrônico compras.gov.br, nos termos do disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021; e
- IV - Publicação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), em até dez dias úteis de sua assinatura, conforme preceituado no artigo 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica
Claudio Ferreira Cotta
Diretor

Hospital Federal da Lagoa

[Portaria GM/MS nº 490, de 7 de março de 2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Ferreira Cotta**, Diretor(a) do Hospital Federal da Lagoa, em 02/07/2025, às 06:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0048773442 e o código CRC **E1112002**.

Referência: Processo nº 33408.125731/2024-19

SEI nº 0048773442

Serviço de Controle e Contratos - SECONT/HFL

Rua Jardim Botânico, nº 501 - 10º andar - Bairro Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22470-050

Site